



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE CACOAL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 4.463/PMC/2020

DISPÕE SOBRE A REVISÃO/2019 E  
ATUALIZAÇÃO/2020 DO PLANO PLURIANUAL DO  
MUNICÍPIO DE CACOAL PARA O PERÍODO DE 2018-  
2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a revisão do exercício 2019 e atualização do exercício 2020 do Plano Plurianual quadriênio 2018-2021, incluindo as atualizações dos valores e avaliação das metas físicas dos exercícios de 2019 e 2020.

Art. 2º O Plano Plurianual 2018-2021 com a atualização de valores e avaliação de indicadores para 2019 e 2020, permanece estruturado em Programas, contendo os seguintes anexos:

- I. Evolução da Receita – PPA 2017/2022;
- II. Atualização da base de cálculo dos Fundos e Órgãos da Administração Indireta;
- III. Demonstrativo atualizado das Emendas 25, 29 e 53; (LDO/LOA)
- IV. Demonstrativo atualizado das Despesas com Pessoal em relação à RCL – Receita Corrente Líquida por Órgão e Poder;
- V. Demonstrativo de Riscos Fiscais – Precatórios Pagos 2019;
- VI. Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências – Precatórios 2020;
- VII. Decreto nº 6.474/PMC/17 – Gerentes de Programas; (PPA)
- VIII. Formulário para Revisão do Plano Plurianual - PPA 2018-2021 Referente a 2019
- IX. Relação Atualizada de Programas e respectivas Ações do PPA 2018/2021;
- X. Avaliação Quantitativa (Realização Metas Físicas e Financeiras) do PPA ano base 2019.
- XI. Relação dos Projetos de Lei de Crédito Adicional Suplementar Especial;
- XII. Relação de Obras - Exercícios 2018 a 2021.

Art. 3º Integram o PPA 2018-2021 os programas e ações relacionados nos anexos desta Lei.

Art. 4º As alterações ocorridas na execução do orçamento serão incorporadas ao PPA vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 19 de maio de 2020.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI  
Prefeita

CAIO RAPHAEL RAMALHO VECHE E SILVA  
Procurador-Geral do Município  
OAB/RO 6390